



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.327

Aprova a inclusão das Repúblicas Xequé-Mate e Alforria na relação de repúblicas federais da Universidade Federal de Ouro Preto, Anexo I da resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006856/2012-28;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004355/2010-45;

Considerando os pareceres da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Incluir as Repúblicas Xequé-Mate e Alforria na relação de repúblicas federais da Universidade Federal de Ouro Preto, Anexo I da resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

